

Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 02 de março de 2021.

APROVADO

0 9 MAR. 2021

"Concede Titulo de Cidada Edeiense".

Ricardo Carlos Trindade

1º Secretário

A Câmara Municipal de Edéia, Estado de Goiás, aprova, e o Presidente da Câmara, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Edeiense a:

Juliana Alves de Olvieira, natural de Palmeiras de Goiás-GO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Edéia, 02 de março de 2021.

DIOGO SØARES E SILVA

Vereador

Av. Brasília, 374 - Centro, CEP: 75.940-000 - FONE: (64) 3492-1168 - Edéia-GO

E-mail: camaraedeia@hotmail.com

site: www.camaraedeia.go.gov.br

ANDAMENTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

1	. Lido em	Plenário	no dia	09/03/2021	em Sessão	Ordinária.
---	-----------	----------	--------	------------	-----------	------------

2.	Encaminhado no	dia 09/03/20	21, à	Comissão	de	Constituição	, Justic	ça e Reda	ção.
----	----------------	--------------	-------	----------	----	--------------	----------	-----------	------

3. Designo, no dia 09/03/2021, Relator o Vereador:



4. PARECER do Vereador Relator:

4.1 - Relatório:

O Vereador Diogo Soares e Silva propõe Projeto de Decreto Legislativo em que concede Título de Cidadã Edeiense a pessoa que muito contribuiu socialmente para o município.

4.2 – <u>Análise</u>:

A espécie normativa escolhida é adequada ao tratamento da matéria. Não há, portanto, sob os pontos de vista formal e material, vícios de natureza constitucional.

Quanto ao aspecto legal e jurídico, o projeto não esbarra em nenhuma ilegalidade material ou injuricidade.

4.3 - Voto:

Em face do exposto, o projeto, reveste-se de constitucionalidade e das devidas formalidades legais e jurídicas, e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 09 de março de 2021.

Vereador Relator

5. - PARECER DO RELATOR DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO: dia 09/03/20215.1 - RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opinou por unanimidade de votos, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/21.

- 3 Pela Aprovação
- 0 Pela Rejeição

Presidente da Comissão

Kicardo Garlos Grindade Membro

6. PARECER DA COMISSÃO DEVOLVIDO A MESA DIRETORA: dia 09/03/2021.

Progidente de Mage